

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 744/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 744/21, DE  
05 DE JULHO DE 2021**

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monteiro Lobato, de Itapuã do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, em classe multisseriada, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 029/21 decorrente da análise procedida no Processo n. 078/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 05 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monteiro Lobato, de Itapuã do Oeste, Autorização de Funcionamento, para a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, em classe multisseriada.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos e os documentos escolares licitamente expedidos pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monteiro Lobato, de Itapuã do Oeste, referentes ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, em classe multisseriada, realizados a partir do ano letivo de 2002 até a data de publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monteiro Lobato, de Itapuã do Oeste, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 029/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 13/08/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019945004** e o código CRC **40A3634E**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.366690/2021-81

SEI nº 0019945004